



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

## **ESCLARECIMENTO V - PREGÃO 04/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015**  
**Processo nº 23000.012432/2014-72**  
**Brasília, 02 de fevereiro de 2015.**

### **PERGUNTA:**

“As categorias objeto da presente licitação estão vinculadas na Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o SINDISERVIÇOS/DF e SEAC/DF, porém a última convenção homologada teve vigência até 31/12/2014. Dessa forma, indaga-se: as licitantes devem compor seus preços de acordo com a convenção de 2014/2014, e após a nova Convenção serão repactuados os valores contratados? “

### **RESPOSTA:**

Deve-se utilizar a convenção coletiva vigente. Caso ocorra aumento, não contemplado na proposta, este pode ser requerido imediatamente.

### **PERGUNTA:**

“Dispõe no subitem 9.2 do Termo de Referência que “os serviços serão prestados de segunda-feira a sexta-feira e/ou, excepcionalmente, aos sábados [grifo nosso] (...)”. Diante do exposto indagamos: Devemos cotar 26 dias trabalhados? Será pago hora-extra aos profissionais que trabalharem nesses dias? Esses custos deverão compor a planilha de formação de preço? Ou o pagamento complementar será realizado mediante compensação da jornada de trabalho?”

### **RESPOSTA:**

Deve-se cotar de Segunda a Sexta e não 26 dias. Não se cota horas extras, será utilizado a compensação de horas.

### **PERGUNTA:**

“Os percentuais dos encargos trabalhistas constantes no subitem 22.19 do Edital para provisionamento da Conta Vinculada deverão ser os mesmos cotados nas planilhas de composição de custo?”

### **RESPOSTA:**

Sim.



**PERGUNTA:**

“Para isonomia do certame, qual a quantidade de assentos necessários para prestação dos serviços?”

**RESPOSTA:**

São 4 (quatro).

**PERGUNTA:**

“Qual a descrição, especificações e quantidades dos uniformes que serão fornecidos para as categorias de Recepcionistas e Contínuos?”

**RESPOSTA:**

Esta expertise é da licitante, devendo estar de acordo com o mínimo da convenção coletiva em vigor e de acordo com o item 20 do Termo de Referência que trata desta questão.

**PERGUNTA:**

“Qual a quantidade de rádios que deverão ser fornecidos? Os custos serão rateados pelos profissionais?”

**RESPOSTA:**

São no mínimo 6 (seis) rádios. Sim serão rateados entre os 9 postos.

**PERGUNTA:**

“Qual a quantidade de prestadores de serviços de Ascensorista (Cabineiro), que as empresas licitantes deverão considerar para elaboração das propostas: Serão 09 postos com dois profissionais em cada turno, totalizando 18 profissionais ou 09 postos com um profissional em cada turno, totalizando 09 profissionais?”

São 9 (nove) postos com no mínimo 9 (nove) profissionais para cotação.

**Atenciosamente,**

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**  
**Pregoeiro**